DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 446 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Terceiro Setor 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Terceiro Setor

NOTIFICAÇÃO 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho-SP através do Setor de Prestação de Contas do Departamento de Contabilidade em observância à Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e a Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações vigentes NOTIFICA as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para a apresentação da prestação de contas dos recursos públicos recebidos do Município de Álvaro e Carvalho-SP e aplicados no exercício de 2020, utilizados conforme objetos e planos de trabalho definidos na celebração dos ajustes.

A apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2020 (janeiro a dezembro) deverá ser apresentada até a data improrrogável de 31/03/2021.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- ANEXO 9 - REPASE AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO- TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO. OSC;

- ANEXO 10 – REPASE AO TERCEIRO SETOR DEMOSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO;

- PLANO DE TRABALHO DA OSC, e

- ESTATUTO DA OSC.

Duvidas entrar em contato:

E-mail: terceirosetorac@gmail.com

Telefone: (14) 3484-1119 –Ramal 21